

Scale News

Edição Nº 17

Fevereiro 2021 - Semana II



Leia nesta edição:

- LGPD: saiba quais são as primeiras ações que já estão previstas para ANPD
- Covid-19: Drive-thrus para imunizar idosos 90+ já estão funcionando na capital
- Segunda fase do calendário do IPVA 2021 começa nesta terça-feira para veículos com placa final 1

LGPD: saiba quais são as primeiras ações que já estão previstas para ANPD

Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão que vai fiscalizar a LGPD, apresentou cronograma de suas primeiras ações.



A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) entrou em vigor em setembro do ano passado, mas ainda não estão sendo aplicadas multas às empresas que não cumprirem o que determina a lei. Isso porque, faltava a implantação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), órgão fiscalizador da nova lei.

No dia 28 de janeiro, a ANPD apresentou uma agenda de suas primeiras ações e divulgou o planejamento de objetivos e ações, entre 2021 e 2023, no dia 1º de fevereiro. A divulgação das diretrizes que serão tomadas pelo órgão aconteceu em meio a um dos maiores vazamentos de dados que se tem conhecimento no Brasil.

A agenda prevê a definição de regras para o cálculo de multas, prazos e formas de comunicação de vazamentos, entre outros temas. No planejamento inicial da autoridade está previsto implementar um fluxo para receber incidentes e reclamações no prazo de 6 meses e obter orçamento próprio em até um ano.

A regulamentação da LGPD é importante para que ela passe a ser seguida por completo. Sem a atuação órgão fiscalizador, não fica claro como alguns trechos devem ser interpretados, nem quais regras específicas empresas precisam seguir.

Especialistas ouvidos pelo GI indicam que o Brasil está atrasado na regulamentação dos temas. Desde que houve a aprovação da lei, em agosto de 2018, foram dois anos para ela entrar em vigência, após dois adiamentos.

A estrutura de cargos da autoridade foi publicada pelo presidente Jair Bolsonaro em agosto passado, com a nomeação dos diretores em outubro. O Senado aprovou os nomes uma semana depois.

A agenda divulgada no final de janeiro define o início de discussões para a regulamentação da LGPD, mas não impõe um prazo final para que isso seja concluído. Somente o planejamento trouxe um cronograma com previsão do encerramento das ações.

“Se seguir nesse ritmo, vamos levar anos para que a lei seja regulamentada completamente”, afirmou Italo Nogueira, presidente da Assespro Nacional, associação de empresas de tecnologia da informação.



Primeiras Ações

O primeiro passo da ANPD foi a publicação da agenda regulatória, documento que definiu 10 itens considerados mais importantes até o 2º semestre de 2022 pela diretoria do órgão .

No 1º semestre de 2021, a autoridade vai começar a discutir, entre outros itens:

- como serão calculadas as multas;
- regras específicas para pequenas e médias empresas e startups;
- formas de comunicação para vazamentos.

Ficaram para o 1º semestre de 2022 discussões importantes na avaliação de especialistas ouvidos pelo G1:

- direitos dos titulares, ou seja, das pessoas físicas a quem se referem os dados pessoais;
- atribuições do encarregado de proteção de dados, cargo que servirá como ponte entre as empresas e os cidadãos;
- regras para a transferência internacional de dados pessoais, importante para empresas multinacionais.

"A discussão sobre os direitos dos titulares (das pessoas físicas) ficou para 2022, na avaliação da ANPD. Isso ser definido assim, na semana em que se tem o maior vazamento de dados na história do país, não sei se foi uma escolha muito boa", disse Danilo Doneda, professor de direito no IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), ao G1, se referindo ao megavazamento de 223 milhões de CPFs.



Imagem: Alves Fernandes

Insegurança jurídica

A LGPD prevê punições que vão desde advertência até uma multa de 2% do faturamento anual da empresa, limitada a R\$ 50 milhões, e as discussões sobre as normas para esse cálculo devem começar no 1º semestre de 2021 – a agenda não impôs prazo para concluir as regras.

Definições importantes para as empresas, como as atribuições do encarregado de proteção de dados, que servirá como ponte entre empresas e cidadãos, e quais companhias precisarão criar esse cargo, só devem começar a ser discutidas no 2º semestre do ano.

“Sem regulamentação, a avaliação sobre o descumprimento da lei ficará a critério de quem for fiscalizar. Isso pode causar uma série de questões jurídicas. Além disso, quem quiser investir nessa área, fica sempre com o pé atrás”, avalia Roberto Mayer, conselheiro da Assespro Nacional.

Ausência do conselho

A estrutura da ANPD prevê a existência do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais (CNPDP), um grupo formado por 23 membros com mandato de dois anos que deverá opinar sobre as decisões da autoridade e dar sugestões para a política nacional de proteção de dados.

É no conselho que estarão representantes da sociedade civil, de instituições científicas, do Senado, da Câmara dos Deputados, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público, do Comitê Gestor da Internet no Brasil e de entidades do setor empresarial.

Esse grupo ainda não foi formado e a agenda não prevê alguma data limite para que as nomeações sejam concluídas.

Na última quinta-feira (4), uma semana depois da divulgação da agenda, a ANPD publicou o edital para receber indicações para o CNPD de representantes da sociedade civil, instituições científicas, tecnológicas e de inovação, confederações sindicais representativas das categorias econômicas do setor produtivo, entidades do setor empresarial e do setor laboral.

Agenda completa

No 1º semestre de 2021, a ANPD planeja começar a discutir:

- Seu regulamento interno;
- Planejamento de objetivos e ações entre 2021 e 2023;
- Regras específicas para pequenas e médias empresas, startups e pessoas físicas que tratam dados pessoais com fins econômicos;
- Normas para aplicação de sanções, incluindo como será definido valores de multas;
- Prazos e formas de comunicação para casos de incidentes como vazamentos;
- Criar regulamentos e procedimentos para os relatórios de impacto que empresas terão que elaborar caso o seu tratamento de dados ofereça alto risco à garantia dos princípios da LGPD.

Para o 1º semestre de 2022, a autoridade pretende:

- Regulamentar direitos dos titulares de dados pessoais;
- Definir regras para a definição e as atribuições do encarregado de proteção de dados, um cargo que algumas empresas precisarão criar. A ANPD vai decidir também sobre em quais possibilidade a indicação desse cargo não será necessária;
- Definir regras para a transferência internacional de dados pessoais (para empresas multinacionais, por exemplo).

Para o 2º semestre de 2022, a autoridade planeja criar um com orientações ao público sobre hipóteses legais de aplicação da LGPD e fazer o planejamento de objetivos e ações.

Os dos itens previstos na agenda, o planejamento de objetivos e ações entre 2021 e 2023, foi divulgado em 1º de fevereiro, com 3 objetivos estratégicos:

- Promover o fortalecimento da cultura de proteção de dados pessoais;
- Estabelecer ambiente normativo eficaz para a proteção de dados;
- Aprimorar as condições para o cumprimento das competências legais.

Cada item trouxe ações para o seu cumprimento e indicadores para medir seu sucesso. Para o primeiro item, por exemplo, a ANPD definiu que será preciso detectar infrações à LGPD e realizar eventos, diálogos e recomendações sobre o tema.

Fonte: Site Contábil com Informações do G1



Imagem: Ejur Soluções Jurídicas

O que é Clubhouse? Saiba mais sobre a rede social de conversas por áudio

Interesse pelo app disparou na última semana após participações de personalidades como Elon Musk e Boninho. App conseguiu escapar da censura chinesa por algum tempo.

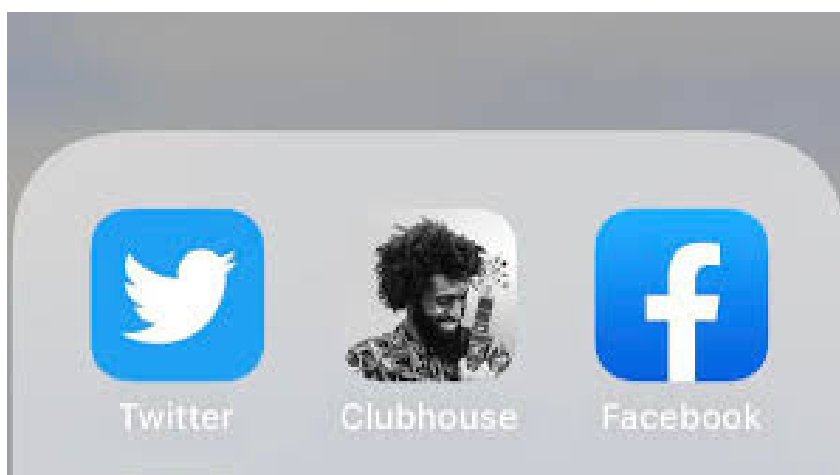
O interesse pelo Clubhouse, rede social baseada em conversas por voz, disparou nos últimos dias. As buscas pelo app no Google cresceram 525% em uma semana, segundo o próprio buscador.

Exclusivo para iPhones e limitado para pessoas com convite, a fama do app tomou forma quando Elon Musk, homem mais rico do mundo, participou de conversas na plataforma.

O Clubhouse é baseado em áudio, com diversas salas de bate-papo com duração pré-determinada. Não há fotos ou vídeos, a não ser as imagens do perfil de cada pessoa.

Na maioria das vezes, os ambientes são definidas por temas, mas é possível criar espaços livres, para chamar os amigos e falar sobre vários assuntos.

Nos eventos maiores, um moderador controla o fluxo da conversa e é possível pedir para falar com um emoji de "mão levantada". Há também a possibilidade de que somente o criador da sala fale.



Em salas menores, todos os participantes podem ficar com o microfone aberto, caso o moderador permita.

Em salas menores, todos os participantes podem ficar com o microfone aberto, caso o moderador permita.

Por enquanto, o Clubhouse só está disponível para iPhones e é preciso ter um convite para entrar.

Apesar da exclusividade para celulares da Apple, os desenvolvedores disseram em janeiro que começariam a trabalhar em uma versão para Android "em breve".

O crescimento da plataforma disparou depois que Elon Musk participou de uma conversa inesperada no app.

Só no Brasil, as buscas pelo Clubhouse saltou 525% entre 30 de janeiro e 6 de fevereiro, na comparação com a semana anterior.

O lapp foi criado por Rohan Seth, ex-funcionário do Google, e por Paul Davidson, empresário do Vale do Silício.



Clubhouse

O app foi lançado em março de 2020, mas o uso disparou no início desse ano.

A mais recente rodada de financiamento no Clubhouse aconteceu em 24 de janeiro, liderada pela empresa de capital de risco Andreessen Horowitz. O investimento avaliou a companhia em US\$ 1 bilhão, segundo o site especializado em tecnologia "Axios".

Segunda fase do calendário do IPVA 2021 começa nesta terça-feira para veículos com placa final 1



Os proprietários de veículos com placa final 1 têm até dia 9 para efetuar o pagamento à vista, sem desconto, do IPVA 2021. Para os contribuintes que optaram pelo parcelamento do tributo, o prazo de recolhimento da segunda cota também vence nesta terça-feira.

O calendário desta segunda fase segue até o dia 25/2 para os veículos com final de placa 0, considerando o intervalo entre os dias 13/2 a 17/2, conforme a tabela.

A consulta do valor pode ser feita em toda a rede bancária ou diretamente no portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento (portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/ipva/).

O IPVA também pode ser pago em casas lotéricas e com cartão de crédito, nas empresas credenciadas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento. As operadoras financeiras conveniadas têm autonomia para definir o número de parcelas e adequar a melhor negociação com o contribuinte. Consulte os endereços [neste link](#).

O contribuinte que deixar de recolher o imposto fica sujeito a multa de 0,33% por dia de atraso e juros de mora com base na taxa Selic. Passados 60 dias, o percentual da multa fixa-se em 20% do valor do imposto.

Para mais informações, os proprietários dos veículos podem entrar em contato com a Secretaria pelo telefone 0800-0170110 (por telefone fixo), (11) 2450-6810 (exclusivo para chamadas por telefone móvel) e pelo canal Fale Conosco, no portal.fazenda.sp.gov.br.

Licenciamento Antecipado

Para antecipar o licenciamento anual, deverão ser quitados integralmente todos os débitos que recaiam sobre o veículo, compreendendo o IPVA, a taxa de licenciamento, o prêmio do Seguro DPVAT e, se for o caso, multas de trânsito.

Calendário de vencimento do IPVA 2021

Calendário de vencimento do IPVA 2021			
<i>Automóveis, Caminhonetes, Ônibus, Micro-ônibus, Motos e similares</i>			
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março
Parcela	1ª Parcela ou Cota Única COM Desconto	2ª Parcela ou Cota Única SEM Desconto	3ª Parcela
Placa	Dia do Vencimento	Dia do Vencimento	Dia do Vencimento
Final 1	7/1	9/2	9/3
Final 2	8/1	10/2	10/3
Final 3	11/1	11/2	11/3
Final 4	12/1	12/2	12/3
Final 5	13/1	18/2	15/3
Final 6	14/1	19/2	16/3
Final 7	15/1	22/2	17/3
Final 8	18/1	23/2	18/3
Final 9	19/1	24/2	19/3
Final 0	20/1	25/2	22/3



Selo de procedência da água envasada passa a ser obrigatório em São Paulo

Desde o dia 1º de fevereiro está em vigor a utilização do Selo Fiscal de Controle e Procedência da água comercializada no Estado de São Paulo. A Secretaria da Fazenda e Planejamento tornou obrigatório o uso do selo para toda embalagem de água mineral, natural ou potável de mesa, e adicionada de sais, com volume superior a 4 litros destinado à comercialização em território paulista - mesmo que seja proveniente de outro estado brasileiro. O selo deverá vir afixado ao lacre do recipiente e o processo de aplicação pode ser realizado de forma manual ou automatizado. A medida visa garantir que o produto é procedente de estabelecimento envasador devidamente credenciado junto à Secretaria da Fazenda e Planejamento e aos demais órgãos de controle de procedência. "É um controle que a Secretaria da Fazenda e Planejamento estende ao cidadão e a toda a cadeia de distribuição", destaca o assistente fiscal Fernando Reis Pintiaski, responsável pelo projeto. "Isso possibilita ao consumidor conhecer a origem do produto e a procedência da água que está sendo comprada. Além disso, combate a concorrência desleal de empresas envasadoras irregulares e garante o devido recolhimento do Imposto Sobre Mercadorias e Serviços (ICMS)". Qualquer pessoa consegue consultar o Selo de Procedência, basta acessar o site da Secretaria da Fazenda e Planejamento

<https://portal.fazenda.sp.gov.br/servicos/selofiscalagua/Paginas/Sobre.aspx>.

Em todo o Estado de São Paulo, a Secretaria da Fazenda já registra 151 empresas do setor licenciadas com o Selo Fiscal. A multa para o envasador que descumprir a medida ou o distribuidor que circular ou comercializar galões sem o selo é de quatro Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs para cada recipiente encontrado sem o selo fiscal, o que corresponde em 2021 a R\$ 116,36. O consumidor que encontrar alguma irregularidade pode fazer a denúncia por e-mail para setorialbebidas@fazenda.sp.gov.br, detalhando o máximo de informações possíveis, tais como data da aquisição do produto, fotos da nota fiscal e da embalagem, código de barras e nome da empresa.



CPF - Receita Federal alerta contribuintes sobre e-mail falso circulando em nome da Instituição

A Receita Federal informa que não envia e-mails aos cidadãos para comunicar divergências nos seus dados cadastrais.

Ao longo dos últimos dias, alguns contribuintes relataram ter recebido um e-mail utilizando, de forma ilegal, o nome da Receita Federal. A mensagem alega que, com base em análise da entrega da Declaração do Imposto de Renda do contribuinte, foram encontrados problemas relacionados ao seu CPF.

A mensagem afirma ainda que os problemas devem ser regularizados com urgência, sob pena de suspensão do CPF e aplicação de multa.

A Receita Federal alerta para que aqueles contribuintes que receberam tal e-mail não respondam, nem cliquem nos links que constam na mensagem. Trata-se de uma tentativa de golpe utilizando o nome da Instituição.

A Receita Federal ressalta ainda que não autoriza nenhuma outra instituição a enviar e-mails em seu nome. Mensagens dessa natureza devem ser apagadas, pois podem conter vírus ou qualquer outro software malicioso, podendo causar danos ao computador do internauta. Além disso, a exposição de dados pessoais do cidadão pode facilitar o cometimento dos mais diversos tipos de fraudes.

No intuito de verificar a situação cadastral no CPF, o cidadão poderá acessar [clikando aqui](#).

Covid-19: Drive-thrus para imunizar idosos 90+ já estão funcionando na capital

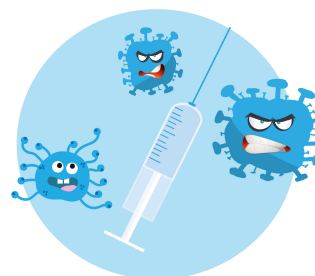
Imunização desta faixa etária começou na última sexta-feira (5); mais de 16 mil idosos já foram vacinados

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), abriu nesta segunda-feira (8) cinco postos de drive-thru para reforçar o atendimento aos maiores de 90 anos, que começaram a ser vacinados na última sexta-feira (5). A expectativa é imunizar cerca de 33 mil pessoas com mais de 90 anos na cidade de São Paulo.

Segundo o prefeito Bruno Covas, essa iniciativa conta com um investimento de R\$ 350 mil. “Esse valor está dentro dos R\$ 24,5 milhões que é a expectativa de gasto da Prefeitura para poder vacinar a população da cidade de São Paulo”, explicou.

A operação conta com o apoio da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) para a organização do trânsito local. O funcionamento das cinco unidades será de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, nos seguintes endereços:

1. Praça Charles Muller - Estádio do Pacaembu (Zona Oeste)
2. Neo Química Arena Corinthians (Zona Leste) - (Corinthians)
3. Autódromo de Interlagos (Zona Sul) - Rua Jacinto Júlio – Portão 9 KRF
4. Centro de Exposições do Anhembi (Zona Norte) - Rua Olavo Fontoura – Portão 38
5. Igreja Boas Novas, na Vila Prudente (Zona Leste) - Rua Marechal Malet, 611 - Parque da Vila Prudente



Na próxima terça-feira (9), inicia também a vacinação dos profissionais de Saúde com idade acima de 60 anos, ou seja, todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios e outros locais.

A medida irá priorizar os profissionais da saúde que não estão na linha de frente (dentre os listados no Informe Técnico do PNI – Programa Nacional de Imunização / Ministério da Saúde), como: médicos; enfermeiros, técnicos e auxiliares; nutricionistas; fisioterapeutas; terapeutas ocupacionais; biólogos; biomédicos e técnicos de laboratório que façam coleta de RT PCR SARS CoV2 e análise de amostra de Covid-19; farmacêuticos; odontólogos; fonoaudiólogos; psicólogos; assistentes sociais; profissionais de educação física; e médicos veterinários.

Os profissionais de Saúde e auxiliares dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros Especializados em Reabilitação (CER) e Centros de Convivência e Cooperativa (Ceccos) também serão imunizados a partir de terça-feira.



Imagem: Prefeitura de SP

Além das 468 UBS do município, as vacinas estarão disponíveis em cinco Drive's em 3 Centros-Escolas, das 7h às 19h.

Os três centros-escolas ficam nos seguintes endereços:

- Centro-Escola Barra Funda (Av. Dr. Abrahão Ribeiro, 283)
- Centro-Escola Geraldo de Paula Souza (Av. Dr. Arnaldo, 925)
- Centro-Escola Samuel Barnsley Pessoa – Butantã (Av. Vital Brasil, 1.490)

No dia 15, os idosos acima de 85 anos também poderão começar a ser vacinados.



Imagem: Prefeitura de SP

Pré-cadastro no site "Vacina Já"

Os idosos, seus familiares, ou qualquer pessoa que integre o público previsto na campanha podem realizar o pré-cadastramento para a vacinação contra a Covid-19 no site "Vacina Já" (www.vacinaja.sp.gov.br).

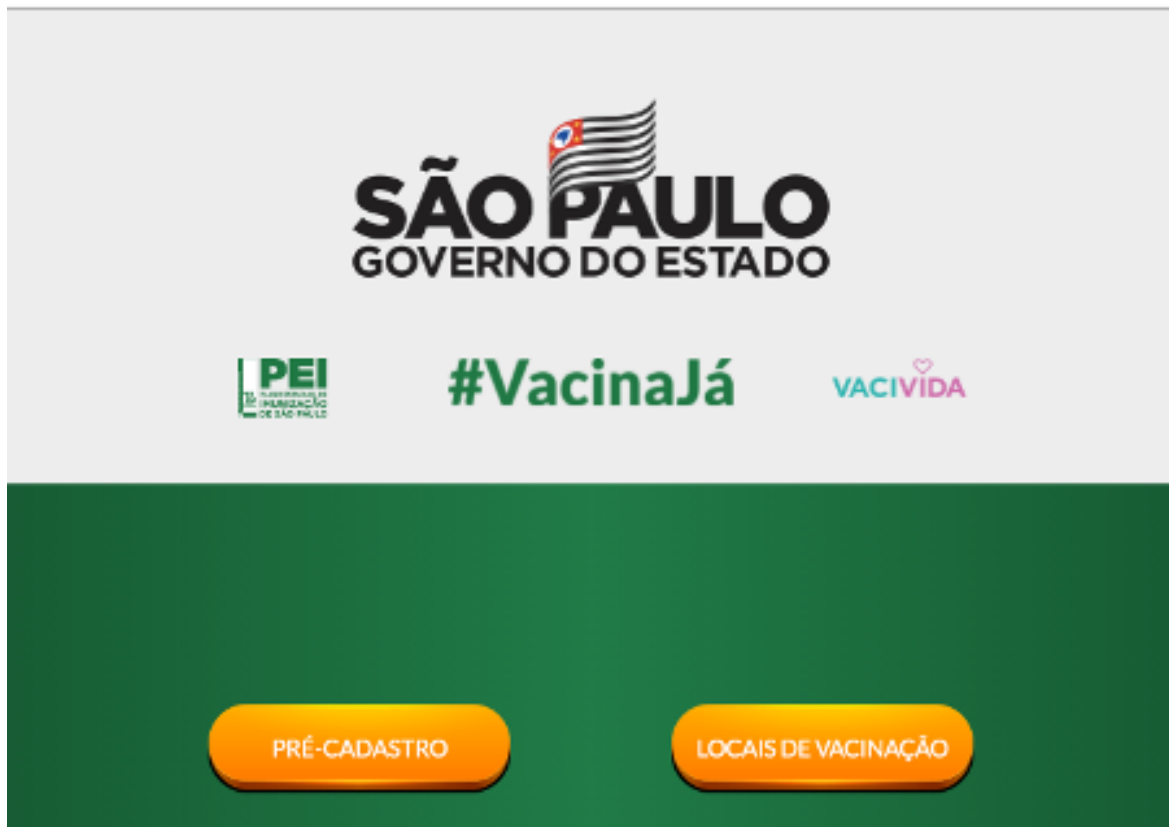


Imagem: Uol Notícias

A ferramenta ajuda a agilizar o atendimento e a evitar aglomerações. Não é um agendamento e o uso não é obrigatório para receber a vacina, mas contribui para melhorar a dinâmica dos serviços e a rotina do próprio cidadão. O pré-cadastro economiza 90% no tempo de atendimento para imunização, evitando aglomeração nos locais.



Destacamos algumas ações empreendedoras que podem inspirar você. Desafie-se.




CENTRAL DE CRÉDITO

GUIA DO

CRÉDITO PRINCIPAIS


LINHAS E MEDIDAS



Precisa de crédito para enfrentar a crise do coronavírus?

obtenha as orientações para auxiliar a sua decisão sobre a tomada de empréstimos.

Preparamos um vídeo de 5 minutos



#Scale_Dica

BPO Financeiro

BPO Financeiro nada mais é que a terceirização do departamento financeiro de sua empresa, de maneira a delegar as diversas atividades desse setor a uma empresa especializada, o que traz diversos benefícios, tais como:

Menores custos: reduz os custos de implementação de um departamento financeiro, o que envolve custo de pessoal, software, espaço físico, equipamento, mobília etc.

Menores riscos: o BPO Financeiro diminui os riscos trabalhistas oriundo da contratação de pessoas para o setor financeiro, além de eliminar a preocupação com a contratação, reposição ou substituição desse perfil de alta especialização

Mais tempo: libera o tempo dos responsáveis pela gestão financeira (o qual muitas vezes é o próprio empresário) para que executem atividades mais relacionadas ao core business da empresa

Mais profissionalismo: ter uma efetiva política financeira

Mais controle: melhores controles de vencimento de obrigações e de recebimento de vendas e prestação de serviços, contribuindo com a saúde financeira e com o fluxo de caixa positivo

Menor inadimplência: capaz de reduzir a inadimplência na empresa, já que num sistema de BPO Financeiro a administração dos recebíveis é feita por pessoal especializado e que opera sob processo bem definido para esse fim

Mais governança: atender com melhores critérios os ambientes de controles e de governança corporativa, por estabelecer política financeira e níveis de aprovação de pagamentos.

Previsibilidade: por fim, a precisão na gestão do fluxo de caixa



O contribuinte "ME" ou "EPP" optante pelo Simples Nacional está sujeito ao pagamento do diferencial de alíquotas na entrada de mercadoria oriunda de outros Estados?

Sim. Ocorre o fato gerador do ICMS na entrada em estabelecimento de contribuinte optante pelo Simples Nacional, de mercadoria destinada à industrialização ou comercialização, material de uso e consumo ou bem do ativo permanente, oriunda de outro Estado ou do Distrito Federal.

O valor do diferencial de alíquotas será obtido mediante a multiplicação do percentual correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual pela base de cálculo, quando a alíquota interestadual for inferior à interna. Para o cálculo deve ser considerado 12% como alíquota interestadual.

O recolhimento será feito por meio de GARE-ICMS, indicando o código de receita 063-2 (outros recolhimentos especiais) até o último dia do 2º mês subsequente ao da entrada.

(RICMS-SP/2000 , art. 2º , XVI, § 6º e art. 115 , XV-A, § 8º)



Eco News

Vacinação contra Covid-19 deve criar enorme problema de gestão de resíduos, dizem especialistas

Somente nos EUA, serão necessárias 660 milhões de agulhas para inocular toda a população

Uma consequência não intencional – e preocupante – dos procedimentos de segurança contra o novo coronavírus tem sido o aumento exponencial da geração de lixo, de máscaras faciais a luvas. A preocupação mais recente dos ambientalistas, no entanto, é o aumento no número de seringas e agulhas descartadas, provenientes das vacinas para a Covid-19. Segundo a empresa de eliminação de resíduos médicos OnSite Waste Technologies, cerca de 660 milhões de agulhas serão necessárias para inocular toda a população dos Estados Unidos. Tamanho lixo seria suficiente para dar quase duas voltas ao redor do planeta Terra.

De acordo com reportagem da revista internacional Fast Company, com o lançamento da vacina e a meta do presidente Joe Biden de entregar 100 milhões de doses nos primeiros cem dias de campanha, as empresas que gerenciam resíduos médicos estão cada vez mais apreensivas com o aumento repentino da produção de lixo.



Além disso, cada agulha, seringa, frasco e embalagem das vacinas contra a Covid-19 junta-se aos resíduos das cerca de 198 milhões de doses da vacina contra a gripe que o Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos EUA produziu para esta temporada, como lembra Jim Anderson, vice-presidente de gestão de produtos e inovação da empresa de eliminação de resíduos médicos Stericycle, em comunicado.

O que deve acontecer com os resíduos das vacinas contra Covid-19?

No processo normal de descarte de resíduos médicos, elementos perigosos ou infecciosos são colocados em recipientes próprios para objetos perfurocortantes, recolhidos em instalações de saúde e transportados para centros de processamento para serem higienizados com vapor de alta pressão em uma máquina de autoclave, antes de serem enviados para aterros sanitários comuns.

Junto das agulhas e seringas, os frascos de vidro das vacinas vão para recipientes próprios para materiais cortantes, pois não podem ser reciclados. Outros resíduos, como caixas e embalagens, podem ser enviados de volta ao fabricante. A Pfizer, por exemplo, exige a realização desse procedimento para ajudar a “cumprir seu compromisso com recursos reutilizáveis”.



Quando não são coletados por uma empresa de descarte imediatamente, os resíduos devem ser armazenados no local. Isso significa que o volume adicionado de todo esse lixo ainda pode representar um desafio para as pequenas unidades de saúde, que, ao contrário dos grandes hospitais, muitas vezes não dispõem do espaço necessário.

Para esses escritórios, a OnSite Waste Technologies afirma ter uma solução: a máquina TE-5000. Essa máquina pode aquecer as agulhas descartadas por 90 minutos a 380 graus, esterilizando e derretendo os itens para reduzir seu volume total. De um contêiner cheio, o lixo se transforma em uma pequena barra comprimida de plástico.

A empresa explica que sua tecnologia reduz a carga residual ainda nas instalações de saúde – e que o percentual restante se torna lixo municipal, podendo ser descartado como comum. Brad Barnes, CEO da OnSite, afirma que a máquina é capaz de reduzir o volume de resíduos em 80%, o que diminui a concentração de lixo nos aterros e envolve uma pegada de carbono menor, uma vez que serão necessárias menos viagens de caminhão para retirada dos resíduos.





A OnSite, start-up sediada em Newport Beach, Califórnia, garantiu 3,5 milhões de dólares em financiamento de capital de risco em outubro, elevando seu financiamento total para 8,5 milhões de dólares. A empresa acredita que seu novo método de descartar lixo hospitalar, especialmente durante a pandemia, pode fazer toda a diferença no resultado final. Para o futuro, a equipe espera ser capaz de reciclar a barra de plástico resultante do processamento de agulhas pela máquina.

No entanto, a pandemia ainda produzirá toneladas de resíduos provenientes do descarte de vacinas contra a Covid-19 que, infelizmente, não poderão passar pela TE-5000 e acabarão em aterros sanitários. O benefício da vacinação em massa supera, evidentemente, a preocupação com o lixo hospitalar. Mas a pandemia do novo coronavírus pode ser uma oportunidade única para que pensemos em métodos mais sustentáveis para a obtenção de nossas vacinas. As adesivas, por exemplo, produzem menos lixo e já estão em desenvolvimento atualmente.

Fontes: Fast Company e OnSite Waste Technologies



faça seu jabá.

Os anúncios desta página são de clientes da Scale You.

Se você quer fazer o jabá da sua empresa neste espaço, mande e-mail para comunicacao@scaleyou.com.br

RAINHA DAS FLORES

Av. Francisco Falconi, 1042 -
Jardim Avelino, São Paulo - SP,
03227-000
Telefone: (11) 2341-5355



lepaper

IMPRESSOS PERSONALIZADOS

Av. Ten. Amaro Felicíssimo da
Silveira, 1281 - Vila Maria, São
Paulo - SP, 02177-010

<https://www.lepaper.net/>



Pistache

CAFE & RESTAURANTE

Pistache Café & Restaurante

<https://www.facebook.com/pistachecaffe/>

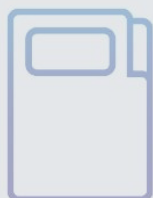
<https://www.instagram.com/pistachecaffe/?hl=pt-br>



R. Clélia, 1827 - Vila Romana,
São Paulo - SP, 05042-001

<http://oticadavaed.com.br/>

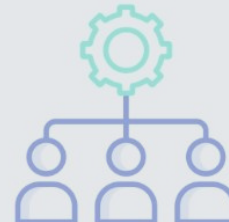
Scale You



Agradecemos a leitura.
Inscreva-se para receber este
informativo no seu e-mail.



[ACESSE AQUI](#)



Rua Embira, 346 -
São Paulo SP



(11) 2917.0971

Rua Carlos Bertini,
41 - Lapa - São
Paulo- SP

Whatsapp (11)
3673.4766

